

# REQUERIMENTO 08 – ISENÇÃO IPTU – CASAS PASTORAIS E PAROQUIAIS PERTENCENTES NO MESMO TERRENO DE SEU RESPECTIVO TEMPLO RELIGIOSO

**IMÓVEIS UTILIZADOS COMO CASAS PASTORAIS E PAROQUIAIS PERTENCENTES NO MESMO TERRENO DE SEU RESPECTIVO TEMPLO RELIGIOSO**

Eu, , brasileiro (a), CPF , telefone ( ) , e-mail:

, venho por meio desta requerer Isenção do IPTU

do ano de , conforme as disposições do art. 50 do Código Tributário Municipal — Lei 130/2001,

alterado pela Lei 1.241/2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 15/2018, referente ao imóvel de

inscrição imobiliária nº .

Neste sentido, solicito apreciação e deferimento da isenção do IPTU referente ao ano de .

☐ Requerimento assinado, com exposição de motivos e justificativas da solicitação feita;

☐ Procuração com reconhecimento de firma, nos casos em que o(a) requerente estiver sendo representado(a) por procurador(a);

☐ Cópia do RG e CPF do procurador(a);

☐ Cópia do RG e CPF, para pessoa física ou do CNPJ, para pessoa jurídica;

☐ Cópia do Contrato Social (atualizado) da pessoa jurídica, assim como Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida nos últimos 30 dias;

☐ Carnê do IPTU do exercício ou boletim de cadastro imobiliário – BCI;

☐ Nos casos em que o requerente, efetivo proprietário, não consta como proprietário do imóvel junto ao cadastro municipal deverá apresentar matrícula atualizada do imóvel ou contrato de compra e venda de imóvel não escriturado; (Redação dada pelo Decreto nº 29/2022);

☐ Documento que comprove estar o imóvel integrado ao seu patrimônio;

☐Certidão atualizada dos estatutos sociais da entidade, devidamente registrados;

☐ Ata da assembleia que elegeu a última diretoria.

Governador Celso Ramos, de de .

**ASSINATURA**